



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Administração.....	02

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 093/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO. TABOCÃO, 15 DE OUTUBRO DE 2020.-“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROJETOS DE ENGENHARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o dispositivo contido Inciso II do artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município e com base no Inciso II do artigo 24 e artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única personalíssima, inviabilizando a competição em conformidade com o processo administrativo nº 665/2020 de dispensa de licitação nº 025/2020.

DECRETA:

Art. 1º A dispensa de procedimento licitatório, para contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de engenharia de uma ponte a céu aberto sobre o Rio Tabocão, medindo 25/5m, sendo a empresa J F PROJETOS, ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, pelo valor global de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), a serem pagos na execução do serviço.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Setembro de 2020, e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE TABOCÃO, aos 15 dias do mês de Outubro do ano de 2020.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 094/2020 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.-“DISPÕE SOBRE, FERIADO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SENHOR WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

ART. 1º - Feriado Municipal no dia 16 de Outubro de 2020, dedicado a São Geraldo Magela, Padroeiro do Município de Tabocão, permanecendo as repartições públicas e o comércio de portas fechadas, ficando apenas os serviços essenciais de atendimentos a população em regime de plantões.

Parágrafo Único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades o planejamento de escalas que visem a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

DADO E PASSADO NO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Outubro do ano de 2020.



WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040 DE 30 DE SETEMBRO 2020.

“O Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - Designar a partir de 01 de outubro o servidor efetivo Edmilson Dias Tobias, para exercer a função de motorista, para a Secretaria de Administração, mantendo seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabocão - TO, 30 dias do mês de setembro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

PORTARIA Nº 041 DE 14 DE OUTUBRO 2020.

“O Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o período de gozo de férias de 30 (trinta) dias a partir do dia 16 de outubro do corrente ano a servidora HOSSANA QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA do RG 421.112 SSP/TO e CPF 892.159.401-97, tendo em vista que o período de gozo correspondente a 2018 e 2019 foram suspensas por portarias devido necessidade do cargo de Diretora de Recursos Humanos.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabocão – TO, aos 14 dias do mês de outubro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

PORTARIA Nº 042 DE 14 DE OUTUBRO 2020.

“O Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Considerando: Solicitação do servidor José Jorge de Oliveira.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o período de gozo de férias de 30 (trinta) dias a partir do dia 16 de outubro do corrente ano ao servidor JOSÉ JORGE DE OLIVEIRA do RG 272832 SSP/TO e CPF 873.050.701-49, tendo em vista que o gozo das férias referentes ao período aquisitivo 2019 foram suspensas devido à necessidade urgentes da função de Secretário de Infraestrutura.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabocão – TO, aos 14 dias do mês de outubro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

Atos da Secretaria de Administração

ERRATA EM AVISO DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ:

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Acham-se abertas as seguintes Licitações que ocorrerão no Município de Tabocão/TO:

Pregão ELETRÔNICO 35/2020 - Registro de preço para futura e eventual, licitação e contratação de empresa especializada em criação de conteúdo (jornalismo e design), produção de peças de conscientização e serviço de publicidade volante, por intermédio de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo REGISTRO DE PREÇO, MENOR PREÇO POR LOTE, conforme quantitativo e especificações contidas neste edital, para atender as demandas da secretaria aqui participante deste processo Licitatório, Secretaria Municipal de Saúde CNPJ 11.254.854/0001-10.

Serão observados os seguintes horários e datas:

Pregão nº 34/2020: Abertura: Às 15h do dia 22/10/2020

LEIA-SE:

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Acham-se abertas as seguintes Licitações que ocorrerão no Município de Tabocão/TO:

Pregão ELETRÔNICO 34/2020 - Registro de preço para futura e eventual, licitação e contratação de empresa especializada em criação de conteúdo (jornalismo e design), produção de peças de conscientização e serviço de publicidade volante, por intermédio de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo REGISTRO DE PREÇO, MENOR PREÇO POR LOTE, conforme quantitativo e especificações contidas neste edital, para atender as demandas da secretaria aqui participante deste processo Licitatório, Secretaria Municipal de Saúde CNPJ 11.254.854/0001-10.

Serão observados os seguintes horários e datas:

Pregão nº 34/2020: Abertura: Às 15h do dia 22/10/2020

Fica mantida a data do certame para o dia 22/10/2018, às 15H.

Maiores informações e consultas pelo e-mail: licitacaotabocao@gmail.com

Diego Henrique Silvério Costa
Pregoeiro Oficial



Diário Oficial Eletrônico de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Manoel Alves Ferreira Neto
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

